A C Ó R D Ã O

TC-002227.989.23-3
Órgão: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): Pasqual Barretti (Reitor) e Maysa Furlan (Vice-Reitora).
Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e outros.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

PROCESSOS

TC-002961.989.23-3
Unidade: Reitoria.
Responsável(is): Pasqual Barretti e Maysa Furlan.

TC-002962.989.23-2
Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araçatuba.
Responsável(is): Glauco Issamu Miyahara, Alberto Carlos Botazzo Delbem, Luciano Tavares Angelo Cintra e Marcos Rogério de Mendonça.

TC-002963.989.23-1
Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Campus de Araraquara.
Responsável(is): Ricardo Luiz Nunes de Souza e Marcel Otávio Cerri.

TC-002964.989.23-0
Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara.
Responsável(is): Jean Cristtus Portela e Rafael Alves Orsi.

TC-002965.989.23-9
Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araraquara.
Responsável(is): Edson Alves de Campos e Patrícia Petronilli Nordi Sasso Garcia.

TC-002966.989.23-8
Unidade: Instituto de Química – Campus de Araraquara.
Responsável(is): Sidney José Lima Ribeiro, Denise Beviláqua e Adelino Vieira de Godoy Netto.

TC-002967.989.23-7
Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Assis.
Responsável(is): Dario Abel Palmieri, Francisco Cláudio Alves Marques e Renata Giassi Udulutsch.

TC-002968.989.23-6
Unidade: Administração Geral – Campus de Bauru.
Responsável(is): Fernanda Henriques e José Alfredo Covolan Ulson.

TC-002969.989.23-5
Unidade: Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC – Campus de Bauru.
Responsável(is): Fernanda Henriques e Juarez Tadeu de Paula Xavier.

TC-002970.989.23-2
Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Bauru.
Responsável(is): José Alfredo Covolan Ulson e José de Souza Rodrigues.

TC-002971.989.23-1
Unidade: Administração Geral – Campus de Botucatu.
Responsável(is): Luiz Fernando Rolim de Almeida e Maria Cristina Pereira Lima.

TC-002972.989.23-0
Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Campus de Botucatu.
Responsável(is): Cezinande de Meira e Mário de Beni Arrigoni.

TC-002973.989.23-9
Unidade: Faculdade de Medicina – Campus de Botucatu.
Responsável(is): Maria Cristina Pereira Lima, Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza e Pedro Luiz Toledo de Arruda Lourenção.

TC-002974.989.23-8
Unidade: Faculdade de Ciências Agronômicas – Campus de Botucatu.
Responsável(is): Dirceu Maximino Fernandes, Caio Antonio Carbonari e Carlos Frederico Wilcken.

TC-002975.989.23-7
Unidade: Instituto de Biociências – Campus de Botucatu.
Responsável(is): Luiz Fernando Rolim de Almeida e Willian Fernando Zambuzzi.

TC-002976.989.23-6
Unidade: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca.
Responsável(is): Fernanda Mello Sant'Anna, Murilo Gaspardo e Pedro Geraldo Saadi Tosi.

TC-002977.989.23-5
Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Guaratinguetá.
Responsável(is): José Alexandre Matelli e Álvaro de Souza Dutra.

TC-002978.989.23-4
Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira.
Responsável(is): Ricardo Alan Verdú Ramos e Antonio Carlos de Laurentiz.

TC-002979.989.23-3
Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal.
Responsável(is): Antonio Sérgio Ferraudo, Humberto Tonhati e Carolina Fernandes.

TC-002980.989.23-0
Unidade Gestora Executora: Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Regina Mosca Giroto e Ana Cláudia Vieira Cardoso.

TC-002981.989.23-9
Unidade Gestora Executora: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Cristina Maria Perissinotto Baron e Ricardo Pires de Paula.

TC-002982.989.23-8
Unidade Gestora Executora: Instituto de Biociências – Campus de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa: José Euzébio de Oliveira Souza Aragão, Adalgiso Coscrato Cardozo, Henrique Ferreira e Patrícia Pasquali Parise Maltempi.

TC-002983.989.23-7
Unidade Gestora Executora: Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Campus de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Denis Leonel e Eliris Cristina Rizziolli.

TC-002984.989.23-6
Unidade Gestora Executora: Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Campus de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Júlio César Torres, Fernando Barbosa Noll e Monica Abrantes Galindo de Oliveira.

TC-002985.989.23-5
Unidade Gestora Executora: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa: Rebeca Di Nicolo, César Rogério Pucci, Cláudio Antônio Talge Carvalho e Symone Cristina Teixeira.

TC-002986.989.23-4
Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de Sorocaba.
Responsável(is): Roberto Wagner Lourenço e Fernando Pinhabel Marafão.

TC-002987.989.23-3
Unidade: Instituto de Biociências – Campus do Litoral Paulista.
Responsável(is): Renata de Britto Mari, Odair José Garcia de Almeida e Denis Moledo de Souza Abessa.

TC-002988.989.23-2
Unidade: Faculdade de Ciências e Engenharia – Campus de Tupã.
Responsável(is): Pedro Fernando Cataneo, Mário Mollo Neto, Raúl Andres Martinez Uribe e Fernando Ferrari Putti.

TC-002989.989.23-1
Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas – Campus de Dracena.
Responsável(is): Fábio Erminio Mingatto e Sirlei Aparecida Maestá.

TC-002990.989.23-8
Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Campus de Registro.
Responsável(is): Rafael Vilhena Reis Neto e Luiz Carlos Ferreira de Almeida.

TC-002991.989.23-7
Unidade: Instituto de Ciências e Engenharia – Campus de Itapeva.
Responsável(is): Danielle Goveia e Carlos de Oliveira Affonso.

TC-002992.989.23-6
Unidade: Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – Campus de Ourinhos.
Responsável(is): Marcelo Dornelis Carvalhal e Carla Cristina Reinaldo Gimenes de Sena.

TC-002993.989.23-5
Unidade: Faculdade de Ciências – Campus de Bauru.
Responsável(is): Vera Lúcia Messias Fialho Capellini e José Remo Ferreira Brega.

TC-002994.989.23-4
Unidade: Instituto de Artes – Campus de São Paulo.
Responsável(is): Maurício Fúncia de Bonis e Wagner Francisco Araújo Cintra.

TC-002995.989.23-3
Unidade: Faculdade de Engenharia e Ciências – Campus de Rosana.
Responsável(is): Renivaldo José dos Santos e Fábio Luciano Violin.

TC-002996.989.23-2
Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária – Campus de Araçatuba.
Responsável(is): Cecílio Viega Soares Filho e Luiz Claudio Nogueira Mendes.

TC-002997.989.23-1
Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de São João da Boa Vista.
Responsável(is): Jozué Vieira Filho e Juliano Antonio de Oliveira.

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO. AUTARQUIA ESTADUAL DE REGIME ESPECIAL. BOA ORDEM FORMAL DAS CONTAS. DESACERTOS INCAPAZES DE COMPROMETER A

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

TOTALIDADE DOS DEMONSTRATIVOS. REGULARIDADE DAS CONTAS DA UNIVERSIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE DOS DEMONSTRATIVOS DAS UGES QUE NÃO REGISTRARAM APONTAMENTOS. REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS UNIDADES COM OCORRÊNCIAS. QUITAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIVERSIDADE E DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DE GESTÃO. LIBERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS E ALMOXARIFADOS.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, nos moldes do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares, com ressalvas e recomendações,** as contas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp, exercício de 2023, com **quitação** dos Responsáveis por sua gestão no exercício, Senhores Pasqual Barretti (Reitor) e Maysa Furlan (Vice-Reitora), conforme artigo 35 do mesmo diploma legal.

Decidiu, outrossim, quanto às contas das unidades gestoras executoras, pelo julgamento na seguinte conformidade: a) com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, **regulares as contas do exercício de 2023 das UGEs relacionadas à fl. 20 do voto do Relator**, inserido aos autos, conferindo-se **quitação plena** aos responsáveis, nos termos do artigo 34, do aludido diploma legal; e, b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica deste Tribunal, regulares, com ressalvas e recomendações, as contas do exercício de 2023 das unidades especificadas à fl. 21 do aludido voto, com quitação dos responsáveis, com fundamento no artigo 35 da mesma legislação.

Decidiu, ainda, pela liberação dos responsáveis por adiantamentos e almoxarifados, como dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, ademais, que a Fiscalização, quando do exame das próximas contas anuais, verifique a efetiva adoção das medidas destinadas a atender às recomendações consignadas no mencionado voto, bem como a efetividade das providências anunciadas pela defesa.

Excetuam-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator